



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 010/CONSC-RE/UFFS/2026

Recomenda a destinação do código de vaga docente para o *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000604/2026-01,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar à Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFFS a manutenção da alocação do código de vaga docente nº 893957 para continuidade do atendimento das demandas deixadas em aberto pela vacância decorrente de exoneração a pedido da professora Cassiani Gotama Tasca, SIAPE nº 1836813, nos termos do parecer da Coordenação Acadêmica do Campus Realeza.

Parágrafo único. Determinar que a definição dos detalhes do perfil da vaga será realizada apenas após a decisão final, pelas instâncias competentes, quanto à destinação do referido código de vaga para o atendimento da referida demanda.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 17 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 10/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 16:26)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10
, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 18/03/2026 e o código de verificação: 27755c9e68